

Santo André, 18 de fevereiro de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5040/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 188/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM nº 188/2025, que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a quem praticar atos de invasão, esbulho ou turbação de posse de imóveis públicos ou privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 18/2026 GP., encaminhado, nesta data, ao Executivo Municipal, com cópia da Lei nº 10.929/2026, comunicando sobre a sua promulgação, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

